



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0056/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 07 de Fevereiro de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXM.º CARLOS FÁBIO DA SILVA, O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MARQUISE DE PONTO DE ÔNIBUS NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOÃO.**

O VEREADOR SUBSCRITO NA FORMA REGIMENTAL, COM ASSENTO NA BANCADA DO PODEMOS, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS DE PRAXE, INDICA, AO EXM.º SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE MARQUISE DE PONTO DE ÔNIBUS NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOÃO.

**JUSTIFICATIVA**

A INDICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE AO UTILIZAREM O SERVIÇO ESSENCIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, OS CIDADÃOS FICAM ENTREGUES AS INTEMPÉRIES DO DIA, AO PASSO QUE EM UMA CHUVA TORRENCIAL OS MESMOS TOMAM FORÇADAMENTE UM SEGUNDO BANHO, E EM OUTROS DIAS, COM O CALOR ESTORRICANTE DE NOSSA REGIÃO, SOFREM COM OS PERIGOS DE UMA INSOLAÇÃO PROVOCADA PELO SOL, BEM COMO POSSÍVEIS DOENÇAS DE PELE. DITO ISTO ENTENDEMOS QUE A COLOCAÇÃO DE MARQUISES NOS PONTOS DE ÔNIBUS MUITO MAIS DO QUE UM LUXO, É UMA NECESSIDADE PARA AQUELES QUE PRECISAM SAIR DE SUAS CASAS TODOS OS DIAS PARA TRABALHAR.

CONFIANTE DO PRONTO ATENDIMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO, SUBSCREVO-ME COM ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2024.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
1º SECRETÁRIO(A)